



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 863

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Outros atos | 3 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Portarias | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 863

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

Protocolo n. 1880/2020

Vistos,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Distribuidora JR Paraiso LTDA;

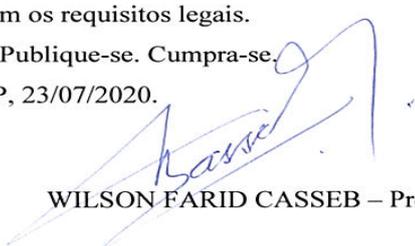
CONSIDERANDO especialmente que não há benfeitorias a serem retiradas ou ressarcidas.

DECIDO:

TORNAR SEM EFEITO A DOAÇÃO realizada por força do instrumento particular de doação celebrado em 1º de julho de 2016, entre a Prefeitura Municipal de Paraíso e a empresa Distribuidora JR Paraiso Ltda, devendo por conseguinte, o imóvel objeto da matrícula n. 11.045 ser incorporado novamente ao Patrimônio Público Municipal para posterior doação a outros interessados e desde que cumpram os requisitos legais.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paraíso, SP, 23/07/2020.


WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal

CIENTE, 21/07/20.


Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 863

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, convoca para a atribuição de vagas, os candidatos, abaixo classificados no Processo Seletivo 02/2020 para o cargo de MEDICO, a comparecer no dia 19 de agosto de 2020, às 8:00 horas, nesta Prefeitura Municipal em seu Departamento Pessoal, à Rua São Pedro nº 480, munidos dos documentos, como carteira de trabalho, identidade, CPF, PIS, CRM, comprovante de endereço, 01 foto 3x4, número de conta salário no Banco Bradesco, agência de Paraíso.

Rafael Soligo Savazzi 1º

Matheus Ferreira Gonçalves 2º

Paula Regina de Queiroz 3º

Roberta Molinari Gazola 4º

Laura Botós Brambati 5º

Prefeitura Municipal de Paraíso, 17 de agosto de 2020.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 863

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

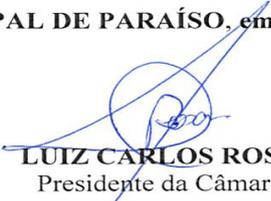
PORTARIA Nº 124/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, A SER REALIZADA NO DIA 19.08.2020.

O Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** Suspender a 69ª Sessão Ordinária, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Paraíso, a ser realizada no dia 19.08.2020, as 20:00 horas, ante a falta de matéria a ser discutida no Expediente e na Ordem do Dia da referida Sessão.

Justifica-se a suspensão da Sessão, como forma de garantir a saúde dos Senhores Vereadores, assim como para prevenir a disseminação do COVID-19.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 17 de Agosto de 2020.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria